

Despacho (extracto) n.º 10 131/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manelau Paraskeva, professor auxiliar — pelo período de 11 dias, com início em 2 de Abril de 2006.

Doutora Maria Assunção Flores Fernandes, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 6 de Abril de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 694/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2006, a p. 4612, o despacho (extracto) n.º 6935/2006 (2.ª série), referente à Doutora Carla Isabel Domingues Correia Martins, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2005».

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 695/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, a p. 4976, o despacho (extracto) n.º 7363/2006 (2.ª série), referente a Susana Isabel Vaz Santos, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo» deve ler-se «autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo».

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 696/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, a p. 3780, o despacho (extracto) n.º 6189/2006 (2.ª série), referente à Doutora Fernanda Isabel Teixeira Machado dos Santos, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir da data do despacho autorizador» deve ler-se «com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005».

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5381/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade

de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Engenharia Geográfica da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Engenharia Geográfica.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Geográfica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300.
- 7 — Duração normal do curso — cinco anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — (não aplicável.)
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores	CC	16	
Física	F	32	
Geologia	G	16	
Matemática	M	40	
Matemática Aplicada	MA	40	
Engenharia Geográfica	EG	144	
Engenharia Geográfica/Matemática/Física/Geologia/Ciência de Computadores/Matemática Aplicada	EG/M/F/G/CC/MA		12
<i>Total</i>		288	(¹) 12

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos da licenciatura em Engenharia Geográfica:

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)				
				T	TP	PL		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Cálculo Automático	MA	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Cálculo Infinitesimal I	M	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Geologia Geral	G	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Programação de Computadores	CC	S2	28	21	28	(a) 77	8	
Cálculo Infinitesimal II	M	S2	42	0	42	(a) 84	7	
Métodos Gráficos	EG	S2	0	56	0	(a) 56	5	
Introdução às Ciências de Engenharia Geográfica	EG	S2	42	21	0	(a) 63	8	
			1 620				60	

(a) Total = escolaridade semanal × número de semanas de aula.